



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 005/2025:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
12 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 005, de 12 de fevereiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 58.500,00(Cinquenta e Oito Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1285 de 14 de novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
2150	EXECUÇÃO ESPECIAL DOTAÇÕES DA LEI ALDIR BLANC	
3.3.9.0.43.00.00.0	Subvenções Sociais	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00
3.3.9.0.48.00.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	18.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	58.500,00
	Total da Unidade R\$	58.500,00
	Valor Total Suplementado R\$	58.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$58.500,00

Dotações Anuladas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
2047	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CÍVICOS E POPULARES	
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Prefeitura - Recursos Próprios	58.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	58.500,00
	Total da Unidade R\$	58.500,00
	Valor Total Anulado R\$	58.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 12 de fevereiro de 2025.

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita